



DECRETO Nº 078/2022, de 01 de junho de 2022

"Dispõe, sobre DESAFETAÇÃO de Área Pública Municipal IV, Quadra 13, zona urbana, com área total de 4.320,00 m², Registro: R.06/3.498, feito em 13/09/2018, Fls 099 e verso, no livro nº 2 – HH. Loteamento Novo horizonte II e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, **CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO**, no uso de sua atribuição legal, conferida pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Por força do DECRETO Nº 078/2022, fica decretado do domínio público para o domínio privado do Município a área a que se refere:

Área Pública Municipal IV, quadra 13, zona urbana, nesta cidade, com área de 4.320,00 metros quadrados, procedente do Loteamento denominado "Loteamento Novo Horizonte II", encravado na fazenda "JACARÉ" OU "LAGES" deste Município, dentro dos seguintes limites e confrontantes: " Inicia-se essa descrição no vértice denominado M01, em limites com a Rua Onofre Pimenta Novais, seguinte com azimuth e distância de 90º00'00" – 72,00 m, até o vértice M02, passando a confrontar com os lotes 06 e 16, desse segue com azimuth e distância de 180º00'00" – 60,00 m, até o vértice M03, confrontando com a Rua Joaquim Pinheiro Diniz Lico, assim segue com azimuth e distância de 270º00'00" – 72,00 m, até o vértice M04, confrontando com os lotes 05 e 17, passando a seguir com azimuth e distância 0º00'00" – 60,00 m, até o início desta descrição, no vértice M01.

§ 1º - Fica fazendo parte constante deste decreto o mapa e o memorial descritivo, anexados:

§ 2º - Fica autorizada a alienação de referida área de processo licitatório, na modalidade leilão, próprio e adequado para espécie, assim como definido da Lei federal de n. 14.133/2021.

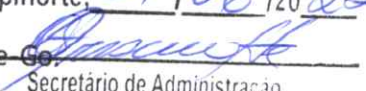
Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, (01.06.2022)


CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Campinorte/GO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 01/06/2022


Secretário de Administração



**MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES DESMEMBRADOS NO
LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE II**

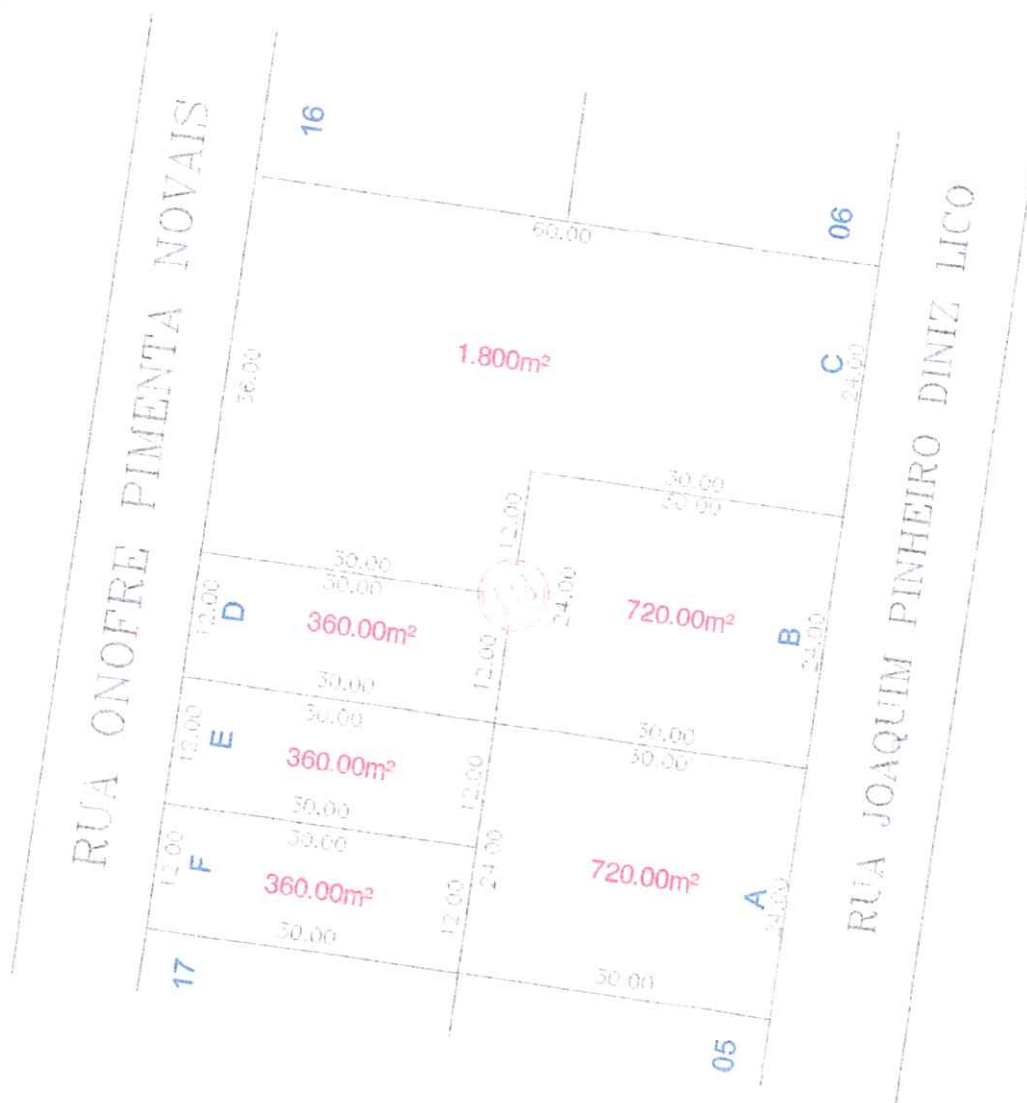
PROPRIEDADE: QUADRA 13 NO LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE II
DENTRO DO PERÍMETRO URBANO
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE
MUNICÍPIO: CAMPINORTE-GO
COMARCA: CAMPINORTE-GO

DESCRIÇÃO DOS LOTES DESMEMBRADOS MATRÍCULA R.06/3.498

QUADRA 13	
LOTE A.....	720.00m ²
Medindo 24.00 metros de frente para a Rua Joaquim Pinheiro Diniz Lico, à direita 30.00 metros confrontando com o Lote 05, à esquerda 30.00 metros confrontando com o Lote B, e ao fundo 24.00 metros confrontando com os lotes E e F.	
LOTE B.....	720.00m ²
Medindo 24.00 metros de frente para a Rua Joaquim Pinheiro Diniz Lico, à direita 30.00 metros confrontando com o Lote A, à esquerda 30.00 metros confrontando com o Lote C, e ao fundo 24.00 metros confrontando com os lotes C e D.	
LOTE C.....	1800.00m ²
Medindo 24.00 metros de frente para a Rua Joaquim Pinheiro Diniz Lico, à direita 30.00 metros confrontando com o Lote B, mais 30 metros confrontando com o Lote D, mais 12.00 metros confrontando com o Lote B, à esquerda 60.00 metros confrontando com os lotes 06 e 16, e ao fundo 36.00 metros confrontando com a Rua Onofre Pimenta Novais.	
LOTE D.....	360.00m ²
Medindo 12.00 metros de frente para a Rua Onofre Pimenta Novais, à direita 30.00 metros confrontando com o Lote C, à esquerda 30.00 metros confrontando com o Lote E, e ao fundo 12.00 metros confrontando com o Lote B.	
LOTE E.....	360.00m ²
Medindo 12.00 metros de frente para a Rua Onofre Pimenta Novais, à direita 30.00 metros confrontando com o Lote D, à esquerda 30.00 metros confrontando com o Lote F, e ao fundo 12.00 metros confrontando com o Lote A.	
LOTE F.....	360.00m ²
Medindo 12.00 metros de frente para a Rua Onofre Pimenta Novais, à direita 30.00 metros confrontando com o Lote E, à esquerda 30.00 metros confrontando com o Lote 17, e ao fundo 12.00 metros confrontando com o Lote A.	

Campinorte-Go, 20 de Janeiro de 2022.

ELCIRIS ROSA OLIVEIRA
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
CFT-BR nº 8359475210-0



MATRÍCULA: R.06/3.498

Imóvel:

QUADRA 13 SETOR NOVO HORIZONTE II

Área Total (Mensurada):

4320.00m²

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE

Data:

JANEIRO/2022

Município/Estado:

Campinorte-Goiás

Desenho:

Eliziris Rosa Oliveira

Resp. Técnico:


Eliziris Rosa Oliveira

Tec. Agrimensor CFT-GR: 8359475210-0

Escala:

1/10000